



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.562, DE 26 DE MAIO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 420.920,41** (quatrocentos e vinte mil, novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão a seguinte origem:

I – R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) serão provenientes do Contrato de Repasse nº 0263.872-99/2008, firmado com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal;

II – R\$ 128.420,41 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Silvana da Silva Pires
Secretária de Planejamento e Gestão

Fernando Magno Geoffroy Filho
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Fabiano da Silva Bittencourt
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 1.562 DE 26 DE MAIO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i>			
2005.201220202.070	3.3.90.30-01	73.420,41	
<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.236952972.016	3.3.90.39-02	9.000,00	
<i>Construção de Pavilhão no Parque de Exposição</i>			
2010.236951881.049	4.4.90.51-02		128.420,41
2010.236951881.049	4.4.90.51-30		292.500,00
<i>Secretaria Planejamento e Gestão</i>			
2011.041210141.019	3.3.90.35-01	22.000,00	
2011.041210141.019	3.3.90.39-01	24.000,00	
TOTAL		128.420,41	420.920,41